

*(anissimo  
Carvalho  
Sexta  
06/06/05  
Carvalho)*



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 016/2005

DE 23 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município, para atender as necessidades da Escola Municipal Ana Aleixo da Silva, no distrito de Campo Alegre:

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)  
**MARIA ALVES DA SILVA**

No período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, aos 23 dias do mês de maio de 2005.

*[Signature]*  
**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal